



ATA DA 599.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos vinte e um (21) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 599.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 de Novembro de 2022. Em seguida foi feita a leitura do ofício N.º 322/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao ofício n.º 304 de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 64/2022 de 25 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. Após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação com os pareceres das Comissões os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 70/2022 de 17 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 71/2022 de 17 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 72/2022 de 18 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 73/2022 de 21 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal n.º 4080, de 12 de abril de 2022”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 161/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antônio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre as cestas básicas distribuídas pelo município às famílias carentes; N.º 162/2022 de autoria das Vereadoras Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Joisiany Ceber Anselmi, congratulando e aplaudindo o Senhor João Pedro Sousa Blaia pela homenagem recebida no Campeonato Master realizado na Aspumutupa de nosso município. Após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 184/2022, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antônio Lopes indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio que providencie junto ao setor competente da municipalidade a reativação da pista de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

MotoCross; N.º 185/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antônio Lopes indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio providências necessárias e cabíveis para que possa ser feita a retirada ou a troca de um poste de energia elétrica, instalado na entrada de emergência e urgência das ambulâncias no PAM (Pronto Atendimento Municipal) que está dificultando o acesso dos carros. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Clóvis Antônio Lopes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia, e havendo matéria de urgência o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores, reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 64/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo, em seguida foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 64/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 70/2022 de 17 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 70/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 70/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 70/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 71/2022 de 17 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 71/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 71/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa, e em seguida foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 71/2022, de 17 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 72/2022 de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 72/2022, de 18 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 72/2022, de 18 de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa e em seguida posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 72/2022, de 18 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 73/2022 de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2022, de 21 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 73/2022, de 21 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal n.º 4080, de 12 de Abril de 2022”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 73/2022, de 21 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2022 de 04 de Novembro de 2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2022 de 04 de Novembro de 2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Concede Título de Cidadã Tupiense às senhoras LARISSA DUARTE PEREIRA E URDIALES SILVESTRE e Sra. EDNA DUARTE PEREIRA URDIALES”. O Projeto foi discutido pela Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e em seguida posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2022 de 04 de Novembro de 2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra o Prefeito Municipal Senhor Dr. Alexandre Tassoni Antonio cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de Novembro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo